



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ: 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br

DECRETO Nº 93/2023

SÚMULA: NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIO BOM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI, COM BASE NOS ARTIGOS 39 E 40 DA LEI MUNICIPAL 26/2022, E

CONSIDERANDO, reunião realizada no 20 de novembro de 2022, com representante do Poder Executivo Municipal e da Sociedade Civil local e a presença do Agente Regional de Cultura – ARC 18, oportunidade em que foi eleito o Conselho Municipal de Cultura e sua Diretoria,

DECRETA

ART. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Cultura – CMC, composto por 6 (seis) membros titulares e respectivos suplentes, representantes do Poder Público Municipal e da Sociedade Civil, conforme nominados a seguir:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- a) - **MEMBRO TITULAR:** Anizio Marcelino dos Santos – CPF Nº 549.694.849-53, Secretaria Municipal de Assistência Social - **MEMBRO SUPLENTE:** Marcio Sampaio – CPF Nº 016.470.609-27, Técnico de Informática.
- b) - **MEMBRO TITULAR.** Denis da Silva, CPF: 041.941.379-06 Secretário do Esporte, cultura, Turismo e lazer. **MEMBRO SUPLENTE:** Deivis Lennon Pereira – CPF: 094.775.249-80, Diretor de Esportes.
- c) - **MEMBRO TITULAR:** José Adylson Martins da Silva – CPF Nº 095.563.919-08 – Encarregado do serviço do Patrimônio Público, **MEMBRO SUPLENTE:** Virgilio Primon – CPF Nº 205.357.839-49, Chefe de Gabinete.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) - **MEMBRO TITULAR:** Pâmela Cristina de Paula Magre – CPF Nº 058.634.509-40, Artesanato- **MEMBRO SUPLENTE:** Neuza Constantino da Silva Felipeto - CPF Nº 041.183.069-48 Artesanato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ: 757712120001-71 - Fone: (043) 468 1123

gabineteprefeito@riobom.pr.gov.br

b) - MEMBRO TITULAR: Maria Aparecida Scarlat Rodrigues – CPF Nº 009 099 629 10, APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - **MEMBRO SUPLENTE:** Maisa Miriam Oliveira de Paula – CPF Nº 537.538.529-53 Aposentada.

c) - MEMBRO TITULAR: Angelica Luiza da Silva – CPF Nº 059.308.706-24, Música, **SUPLENTE:** **Fabricio Evaristo** – CPF Nº 082.487.799-39, Jornalista.

Art. 2º. O mandato dos conselheiros é de dois (2) anos, renovável uma vez por igual período, com início de vigência em 20/11/2022 e término em 20/11/2024.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal